



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1305 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado, no IFMG – Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a resolução do Conselho Superior do IFMG n.º 031 de 18 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico em Automação Industrial**, integrado, com oferta de 88 vagas, regime de matrícula anual, no IFMG – Campus Itabirito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de setembro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais